



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 290/2024

MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA CARVALHO, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SENHOR HENRIQUE ALVES DE CARVALHO, EXTERNANDO CONDOLÊNCIAS A FAMÍLIA ENLUTADA.

Destinatário: Família Carvalho.

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis.

Foi com muita tristeza que recebemos a notícia do falecimento do senhor Henrique Alves de Carvalho, aos 70 anos, no dia 16 de agosto do ano corrente, deixando sua esposa, filhos, filhas, netos e bisnetos, além de demais parentes e amigos.

Profundas saudades cobrirão sua Família, bem como todos àqueles que participavam e cultivavam a sua valiosa amizade, constituindo irreparável perda ao convívio de todos.

Não há nada capaz de reparar uma perda como esta, mas confiante no amor de Deus e em honra da memória de quem se foi, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, e transformar a dor em saudade e serenidade.

É preciso rezar por aquele que amamos e que partiu, para que descanse em paz e encontre a luz para continuar crescendo espiritualmente. Mas é preciso rezar também por aqueles que ficam, para que encontrem conforto e consigam enviar pensamentos de paz para quem agora já não está entre nós.

Por isso, deixamos as nossas sinceras condolências por irreparável perda.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 19 de agosto de 2024.

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PRTB



